EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA __ VARA DE FAMÍLIA DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXXXXXX

FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, portador do RG n° XXXXXXXX SSP/XX e CPF n° XXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXXX, telefones: XXXXXXXXXX, vem, sob o patrocínio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, propor a presente ação de:

RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Em face de **FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO**, residente e domiciliada na XXXXXXXXXXXXXX, CEP
XXXXXXXXX, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I - DOS FATOS

O Autor conheceu FULANO DE TAL em MÊS de ANO. No

mês de XXXXXXXXX de XXXX as partes decidiram viver sobre o mesmo teto, situação que perdurou até XX de XXXXXXXXXX de XXXX.

Todavia, durante o período em que viveram juntos, a convivência marital foi pública, notória e com a intenção de formar família.

Com efeito, o casal teve XX filho fruto da união estável (certidão de nascimento anexa) e sempre residiram sob o mesmo teto, situação fática que atesta sobejamente os vínculos de união pública, notória e com ânimo de formação de família, requisitos básicos para o reconhecimento da união.

Fica claro, pois, conforme documentos em anexo, que a intenção do autor e da ré era de constituírem família, visto que tiveram XX filho e conviveram maritalmente por mais de XX anos.

Em MÊS de ANO, o relacionamento das partes começou a se desgastar, restando impossível a convivência sobre o mesmo teto. A ré ajuizou uma ação na vara de violência doméstica contra o ora requerente.

Dessa forma, em XX de XXXXXXXX de XXXX o autor saiu da casa e foi residir com sua mãe em seu atual endereço, devido a medida protetiva deferida em favor da ré.

Pretende, agora, o reconhecimento e dissolução da união mantida com a requerida, notadamente para partilhar os bens adquiridos na constância da união.

II - DOS FILHOS

Na constância da união adveio o nascimento de um filho,

FULANO DE TAL, nascido em XX/XX/XXXX.

III - DOS BENS

Durante a convivência, o casal adquiriu os seguintes bens:

• Imóvel situado na XXXXXXXXXX.

Calha asseverar que referido imóvel não possui ainda escritura. Todavia, referida providência foi solicitada em MÊS de ANO, conforme documento em anexo.

Conforme documentos em anexo, o valor venal do imóvel descrito é de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXX reais).

 Veículo XXXXXXXX, Modelo XXXXX, Placa XXXXXXXX, adquirido em MÊS de ANO, avaliado no valor de R\$ XXXXXXXXX (XXXXXX reais). (documento anexo)

IV - DAS DÍVIDAS

Os companheiros possuíam conta conjunta aberta no ano de XXXX, no BANCO TAL Agência XXXXXX, conta corrente nº XXXXXXXX, cujo saldo negativo atual é de aproximadamente R\$ XXXXXXXX (XXXXXXX reais).

V - DA PARTILHA

O autor postula que os bens acima descritos sejam partilhados na proporção de XX% (XXXXXX por cento) para cada um dos ex-conviventes, inclusive a dívida junto ao Banco adquirida pelos companheiros.

Destarte, em conformidade com o Código Civil o patrimônio

adquirido na constância da união estável, independente de ter sido adquirido em nome de um ou de outro, ao fim da vida em comum, deve ser partilhado:

Art. 1.725. Na união estável, salvo contrato escrito entre os companheiros, aplica-se às relações patrimoniais, no que couber, o regime da comunhão parcial de bens.

Art. 1.658. No regime de comunhão parcial, comunicam-se os bens que sobrevierem ao casal, na constância do casamento, com as exceções dos artigos seguintes.

Art. 1.660. Entram na comunhão:

 I - os bens adquiridos na constância do casamento por título oneroso, ainda que só em nome de um dos cônjuges;

Art. 1.662. No regime da comunhão parcial, presumem-se adquiridos na constância do casamento os bens móveis, quando não se provar que o foram em data anterior.

O direito à partilha dos bens adquiridos na constância da união estável, é matéria absolutamente incontroversa e passível de ser definida pela via judicial.

VI - DO DIREITO

A união estável está garantida pela Constituição, Art. 226, "A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§3°: Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento."

De acordo com o artigo 1723, do Código Civil, in verbis: "É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família."

Segundo a súmula 380 do STF (Supremo Tribunal Federal), in verbis: "Comprovada a existência de sociedade de fato entre os concubinos, é cabível sua dissolução judicial com a partilha do patrimônio adquirido pelo esforço."

No caso em comento, podemos ver claramente que a intenção do requerente era a de constituir família, visto que, tiveram filhos formalmente reconhecidos daquela relação. Coabitavam sob o mesmo teto, publicamente apareciam como casados, prova fática inconteste da convivência. A imagem passada por ambos para a comunidade em que viviam era a de casados, sendo pública e notória a união.

Portanto, a pretensão do Requerente resta plenamente justificada merecendo, por isso, ser devidamente acolhida, eis que, presentes os pressupostos que evidenciam não só a relação *more uxorio*, como a de caráter social e familiar e, também, por possuir interesse jurídico na declaração e dissolução da união estável, pois pretende a partilha sobre os bens descritos no ITEM III.

VII - DO PEDIDO

Ante o exposto, requer:

- a) os benefícios da justiça gratuita por ser juridicamente hipossuficiente, (declaração anexa);
- b) a citação da ré para que, querendo, responda a presente sob pena de sofrer os efeitos decorrente a

revelia;

c) a intimação do Ministério Público;

d) a procedência do pedido, para que seja reconhecida a

união estável havida entre o autor e a ré entre o período

compreendido de MÊS de ANO até MÊS de ANO,

declarando-se em seguida a sua dissolução;

e) a partilha dos bens descritos nos itens III e IV na

proporção de XX% (XXXXXXXX por cento) para cada

uma das partes;

f) a condenação da ré ao pagamento das despesas

processuais e honorários advocatícios, estes a serem

recolhidos em favor do PROJUR - Fundo de Apoio e

Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do

Distrito Federal, na forma da Lei Complementar Distrital

n. 744, de 04/12/2007, mediante depósito na Conta n.

XXXX, Agência n. XXX, do Banco XXXX, sob o título

GDF/SEJUS/PROJUR e usando o Código de Receita n.

XXX - Honorários Advocatícios.

Provará a alegada por todos os meios de prova

admissíveis em direito, em especial pela documental, testemunhal e

pelo depoimento pessoal da ré.

reais).

Nestes termos, pede deferimento.

XXXXXXXX, XX de XXXXXXX de XXXX.

FULANO DE TAL Autor

FULANO DE TAL CEAJUR - XXXXXXX

Defensor Público

ROL DE TESTEMUNHAS

FULANO DE TAL

Endereço: XXXXXXXXXXXXXXX

CEP: XXXXXXX

Telefone: XXXXXXX

FULANO DE TAL

Endereço: XXXXXXXXXXXXXXX

CEP: XXXXXXXX

FULANO DE TAL

CEP: XXXXXXXXX

Telefone: XXXXXXXX